



**Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146**

Edital que estabelece a abertura do 2º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e convoca as entidades não governamentais para participarem da eleição.

Capivari de Baixo, 17, de novembro de 2015.

EDITAL Nº 001/2015/CMI

**ESTABELECE A ABERTURA DO 2º PROCESSO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E CONVOCA AS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA TAL**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Capivari de Baixo/SC, no uso de suas atribuições legais (artigo 4º da Lei Orgânica do Município nº 1.239/2009), pelo presente edital, convoca todas as entidades não governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, Oscip e outras, para assembléia de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no dia 25 de novembro do ano de 2015, às 19h30min na sala de reunião do Meio Ambiente, no Parque Ambiental da Tractebel.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive na Imprensa Oficial mediante afixação na



Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

sede da Prefeitura, Câmara Municipal, sede do CDMI, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição nos Fóruns Específicos segundo às regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 18 de novembro de 2015.

Roberta Rodrigues Costa
Presidente do CMI